

BANCO SOL

O banco de todos nós

BANCO SOL, SA

**Relatório de Gestão
31 de Dezembro de 2023**

Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2.	Síntese dos resultados e dos principais indicadores	5
3.	O Banco Sol	
	3.1 Estrutura Accionista.....	8
	3.2 Modelo de Governação.....	9
	3.3 Missão, Visão, Valores e Estratégia.....	20
	3.4 Principais Políticas.....	22
	3.5 Sistema de Controlo Interno.....	28
4.	Principais Acontecimentos em 2023.....	31
5.	Capital Humano.....	34
6.	Enquadramento Económico e Financeiro – Internacional e Nacional	38
7.	Análise Financeira	
	7.1 Evolução dos Resultados Líquidos e Rendibilidades (ROAA e ROAE).....	46
	7.2 Activo Total.....	47
	7.3 Créditos sobre Clientes.....	48
	7.4 Recursos Totais de Clientes.....	48
	7.5 Produto da Actividade Bancária.....	49
	7.6 Custos de Estrutura.....	49
	7.7 Imparidades para Créditos a Clientes e Outros Activos.....	51
	7.8 Rácio de Solvabilidade.....	51
	7.9 Rede de Distribuição e Canais Automáticos e Virtuais.....	52
8.	Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023	
	8.1 Balanço.....	54
	8.2 Demonstração dos Resultados.....	55
9.	Proposta de aplicação de resultados.....	56
10.	Objectivos para 2024.....	58

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estimados Parceiros do Banco Sol,

2. SÍNTESE DOS RESULTADOS E DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Síntese do Balanço, dos Resultados e Principais Indicadores

(valores monetários expressos em Kz milhares)

	Dezembro 2023	Dezembro 2022 reexpresso	Dezembro 2021 reexpresso
A. Balanço			
Activo total (líquido)	994 992 033	831 570 301	750 138 949
Créditos a clientes	277 701 458	246 896 937	214 176 521
Recursos de clientes	833 683 168	706 033 041	639 849 937
Investimentos ao custo amortizado	377 486 488	236 663 102	116 669 627
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	15 648 956	28 479 590	19 393 546
Fundos próprios (1)	87 563 001	83 033 303	73 688 614
Capital próprio	88 560 090	84 588 744	70 127 426
B. Actividade			
Margem financeira	67 841 223	41 985 338	19 376 953
Resultados cambiais	2 135 334	4 042 457	(4 320 496)
Rendimentos de serviços e comissões	14 877 015	13 504 037	10 264 970
Encargos com serviços e comissões	(4 044 938)	(3 932 799)	(2 797 537)
Produto da actividade bancária	78 722 279	54 652 343	21 977 004
Resultado antes de impostos de oper. em continuação	14 831 913	17 187 118	7 776 568
Resultado líquido individual do período	12 024 333	17 187 118	6 941 578
C. Rentabilidade			
Rentabilidade dos Activos Totais Médios (ROAA)	1,32%	2,17%	0,98%
Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROAE)	13,89%	22,22%	9,70%
D. Solvabilidade			
Rácio de solvabilidade	18,18%	19,38%	18,89%
E. Qualidade de Crédito			
Crédito vencido (+90 d) /Crédito sobre Clientes (em %)	25,07%	15,58%	14,88%
Cobertura do crédito vencido por provisões (em %)	32,40%	70,51%	67,12%
F. Rede de Distribuição, Colaboradores e Clientes			
Número de balcões	157	159	160
Número de colaboradores	1 659	1 707	1 753
Número de clientes	2 006 494	1 667 174	1 394 583
G. Produtividade, Eficiência e Crescimento			
Cost-to-income (2)	72,04%	79,77%	171,07%
Produto bancário/Nº de Colaboradores	47 452	32 017	12 537
Nº de colaboradores/Nº de Agências e Postos de Atendimento	11	11	11
Número de TPA's activos	16 503	14 966	12 552
Número de ATM's activos	362	345	350
Número de cartões MULTICAIXA activos	335 304	389 740	296 863
Número de cartões de marca internacional	227	4 588	3 055
Número de aderentes SOLNET	55 986	25 090	23 175
H. Nº de Acções e Valor Unitário (em Kz)			
Número de acções	21 299 907	21 299 907	21 299 907
Valor nominal unitário	1 408	1 408	1 408
Valor unitário (3)	4 158	3 971	3 292

(1) De acordo com as normas do Aviso nº8/2021, do BNA

(2) Custos de Estrutura / Produto Bancário

(3) Capital Próprio / nº acções emitidas

3. O BANCO SOL

3.1. Estrutura Accionista

Em **31 de Dezembro de 2023**, o Capital Social do Banco Sol, resultado do aumento de capital efectuado no ano de 2020, fixou-se no montante de **Kz 30 000 066 milhares**, representado por 21 299 907 acções, com o valor nominal unitário de Kz 1 408,46 e encontrava-se integralmente subscrito e realizado pelos seus Accionistas:

Accionistas	Número de acções detidas	Valor em Kz milhares	%
Sansul, S.A.	10 862 952	15 300 033	51,00%
Coutinho Nobre Miguel	2 607 109	3 672 008	12,24%
Fundação Lwini	2 129 991	3 000 007	10,00%
António Mosquito	1 348 284	1 899 004	6,33%
Noé José Baltazar	1 154 455	1 626 004	5,42%
Ana Paula dos Santos	1 154 455	1 626 004	5,42%
Sociedade de Comércio Martal, Lda	1 154 455	1 626 004	5,42%
Júlio Marcelino Bessa	888 206	1 251 003	4,17%
Total	21 299 907	30 000 066	100,00%

3.2 Modelo de Governação

3.2.1 Órgãos sociais

O modelo de governação do Banco obedece aos requisitos da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei nº 14/2021, de 19 de Maio) e demais legislação do Banco Nacional de Angola, em particular a estabelecida no Aviso nº 01/2022, de 28 de Janeiro, que regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a ser observados pelas Instituições Financeiras Bancárias.

Em **31 de Dezembro de 2023**, a composição dos **Órgãos Sociais** do **Banco Sol** era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Mário António de Sequeira e Carvalho
Vice-Presidente	Maria Manuela Gustavo Ferreira de Ceita Carneiro
Secretário	Manuel Pinheiro Fernandes
Conselho de Administração	
Presidente do Conselho de Administração	Rosário Simão Jacinto
Presidente da Comissão Executiva	Teodoro Lima da Paixão Franco Júnior
Administrador Independente	António Daniel Pereira dos Santos
Administradora Independente	Maria Cândida Bernardete de Jesus Sambingo
Administrador Independente	Mário Januário da Silva
Administrador Não Executivo	Noé José Baltazar
Administrador Não Executivo	Francisco Domingos Fortunato
Administradora Executiva	Ana Kainda da Silva Cazumbula
Administradora Executiva	Carla Marina Barroso de Campos Van-Dúnem
Administrador Executivo	Gil Alves Benchimol
Administrador Executivo	Yuri Gualdino da Cruz Dias
Administradora Executiva	Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro
Administradora Executiva	Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves
Comissão Executiva	
Presidente da Comissão Executiva	Teodoro Lima da Paixão Franco Júnior
Administradora Executiva	Ana Kainda da Silva Cazumbula
Administradora Executiva	Carla Marina Barroso de Campos Van-Dúnem
Administrador Executivo	Gil Alves Benchimol
Administrador Executivo	Yuri Gualdino da Cruz Dias
Administradora Executiva	Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro
Administradora Executiva	Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves
Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais	
Presidente	Pedro Cláver da Costa Furtado
1º Vogal	Horácio Manuel da Silva Mosquito
2º Vogal	Fernando Jorge Fontes Vieira da Fonseca
Conselho Fiscal	
Presidente	Fiel Domingos Constantino
1º Vogal	Francisco Jerónimo Paulo
2º Vogal	Eduardo Jorge da Silva Santana
Auditor Externo	
	Crowe Horwath Angola - Auditores e Consultores, S.A.

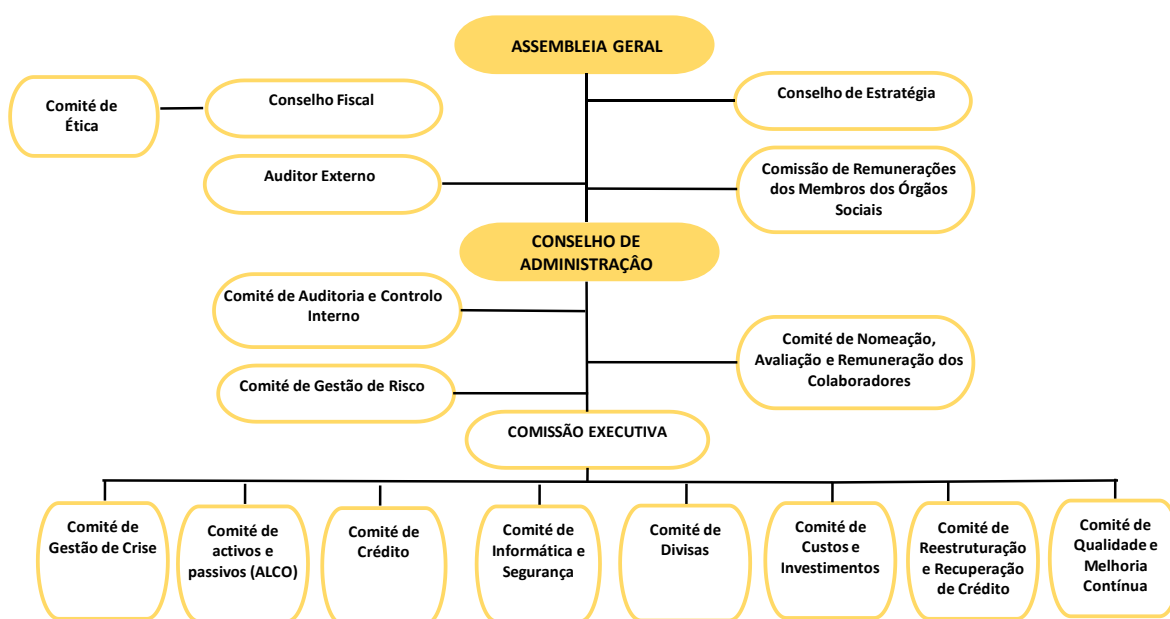
No actual modelo de governação dos Órgãos Sociais, a estrutura de controlo do Banco é composta por um Conselho de Administração que delega parte das suas funções a uma Comissão Executiva e por um Conselho Fiscal. No Conselho de Administração, os

administradores não executivos têm funções de controlo da Comissão Executiva através de Comissões Especializadas.

A Assembleia Geral tem como órgãos consultivos o Conselho de Estratégia e a Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais e o Conselho de Administração tem como órgãos consultivos e de apoio (i) a Comissão Executiva, (ii) o Comité de Gestão do Risco, (iii) o Comité de Auditoria e Controlo Interno e (iv) o Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores.

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos na Assembleia Geral de 26 de Junho de 2020. Nessa mesma data, a Assembleia Geral designou, nos termos do Estatuto, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o seu Presidente, assim como a composição da Comissão de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais.

O modelo de governação em vigor é o seguinte:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até ao fim do primeiro quadrimestre de cada ano, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por deliberação do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por um conjunto de Accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos do Estatuto. Cada 1.000 ações ordinárias, correspondem a um voto. Tem como principais competências: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos

Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo (ii) a apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo (iii) a aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários (iv) a deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração e (v) a deliberação sobre alterações ao Estatuto.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Vogais Efectivos, sendo um dos Vogais perito contabilista. O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido pela maioria dos seus Membros.

As suas principais competências compreendem principalmente a fiscalização da actividade da Administração do Banco, zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade e assegurar que os valores inscritos nos livros correspondem às melhores práticas e representam a avaliação mais correcta do património da sociedade.

O Conselho Fiscal é ainda responsável pela permanente actualização do Regulamento do Comité de Ética.

Auditor Externo

Cabe ao Auditor Externo auditar as Demonstrações Financeiras do Banco Sol com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano e emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno. Para efeito do encerramento do período findo em 31 de Dezembro de 2023, esta função encontra-se atribuída à sociedade Crowe Angola – Auditores e Consultores, S.A.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é composto por um número ímpar de membros (treze Administradores), dos quais sete Executivos e seis Não Executivos, sendo três Administradores Independentes. O Conselho de Administração tem a competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e de representação do Banco, praticando todos os actos necessários ou convenientes à prossecução da sua actividade. A duração do mandato dos membros do Conselho de Administração é de quatro anos.

Sem prejuízo de outros comités especializados, incumbidos de forma permanente, do acompanhamento e da supervisão que venham a ser criadas, o Conselho de Administração constituiu as seguintes comissões:

- A Comissão Executiva;
- O Comité de Auditoria e Controlo Interno;
- O Comité de Gestão do Risco; e

- O Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores.

O Conselho de Administração reúne pelo menos bimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido por dois dos seus Membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva (CE) é composta por um número ímpar de 7 (sete) membros executivos, um dos quais é o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas ou pelo Conselho de Administração, os quais actuam com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva reúne-se com uma periodicidade mínima quinzenal.

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo mesmo, a Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão corrente da sociedade, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, nomeadamente, poderes para decidir e representar a sociedade, no âmbito da delegação de poderes que lhe é conferida pelo Conselho de Administração.

No âmbito das suas funções, a Comissão Executiva constituiu os seguintes comités:

- Comité de Activos e Passivos (ALCO);
- Comité de Crédito;
- Comité de Informática e Segurança;
- Comité de Custos e Investimentos;
- Comité de Divisas;
- Comité de Reestruturação e Recuperação de Crédito;
- Comité de Qualidade e Melhoria Contínua; e
- Comité de Gestão de Crise.

Foi efectuada a distribuição dos pelouros aos membros da Comissão Executiva, de acordo com o seguinte organograma:

Comissão Executiva	Pelouros atribuídos
Teodoro Lima da Paixão Franco Júnior (Presidente da Comissão Executiva)	Direcção de Capital Humano - DCH Direcção Jurídica - DJU Secretariado da Comissão Executiva – SCE
Ana Kainda da Silva Cazumbula (Administradora Executiva)	Direcção de Mercados Financeiros - DMF Direcção de Operações - DOP

	Direcção de Banca Electrónica - DBE Direcção de Tesouraria - DTS
Carla Marina Barroso de Campos Van-Dúnem (Administradora Executiva)	Direcção de Marketing e Comunicação – DMK Direcção de Organização e Qualidade – DOQ Gabinete de Provedor do Cliente - GPC
Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves (Administradora Executiva)	Direcção de Particulares e Negócios - DPN Direcção de Grandes Empresas e Institucionais - DGE Direcção de <i>Private Banking</i> - DPB Direcção de Contabilidade - DCO Direcção de Serviços Gerais - DSG
Gil Alves Benchimol (Administrador Executivo)	Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informação - DTI Gabinete de Segurança Cibernética - GSC Gabinete de Compras - GCO
Paula Maria R. Tavares Monteiro (Administradora Executiva)	Direcção de Auditoria Interna – DAI Direcção de Compliance – DCP Direcção de Controlo Interno – DCI Direcção de Gestão de Risco - DGR
Yuri Gualdino da Cruz Dias (Administrador Executivo)	Direcção de Microcrédito – DMC Direcção de Análise de Crédito – DAC Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito – DRC

3.2.2 Estruturas de apoio

Conselho de Estratégia – Órgão de apoio à Assembleia Geral

A Assembleia Geral, sempre que se revele necessário, sob proposta dos Accionistas, elege um Conselho de Estratégia, o qual tem como principais atribuições, analisar as principais tendências político - económicas e sociais que possam influir na actividade do Banco, bem como emitir pareceres ou recomendações orientadores, embora sem carácter vinculativo, sobre aspectos de maior relevância da actividade do Banco, tais como a apreciação dos relatórios e contas, a aprovação do Plano Estratégico e do Orçamento anual, as operações de aumento de capital e a apreciação de projectos de aquisição, aliança ou alienação de sociedades bem como de investimentos e desinvestimentos. As conclusões e recomendações emitidas pelo Conselho de Estratégia, com impacto no negócio do Banco, que devem ser redigidas em documentos a apresentar em Assembleia Geral para ractificação ou aprovação.

O funcionamento, nomeação, representação, duração do mandato, competências e eventual remuneração dos membros do Conselho de Estratégia, constam de regulamento aprovado pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais - Órgão de apoio à Assembleia Geral

A Comissão de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais nos termos do definido no Aviso nº 01/22, de 28 de Janeiro.

A Comissão é composta por três membros, reúne-se pelo menos uma vez por ano e as deliberações são lavradas em actas.

Comité de Ética - Órgão de apoio ao Conselho Fiscal

O Comité de Ética é composto por membros do Conselho Fiscal por si designado, pelo Administrador do Pelouro de Compliance, por 3 Administradores Independentes e pelos Directores das Direcções de Compliance, Auditoria Interna, Capital Humano e Gabinete do Provedor do Cliente.

O Comité de Ética é uma estrutura interna e independente, que se reúne quando necessário, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal, por sua iniciativa, ou por proposta de pelo menos dois dos seus membros, e é responsável por receber e tratar a informação comunicada ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades relativa a alegadas violações das normas do Código de Conduta ou regulamentos e regras internas relacionadas com combate à corrupção, crime bancário e financeiro.

Comité de Auditoria e Controlo Interno – Órgão de apoio ao Conselho de Administração

O Comité de Auditoria e Controlo Interno tem como missão principal, reforçar a independência e acompanhamento das funções de auditoria e controlo interno, salvaguardando o alinhamento dos interesses dos diversos partes interessadas do Banco, em particular dos Accionistas, em linha com as melhores práticas de governação corporativa.

Este Comité que reúne pelo menos bimestralmente, é composto por um número ímpar de membros e inclui 5 (cinco) Administradores Não Executivos, dos quais o seu Presidente é um Administrador Independente. É ainda composto pelos Administradores dos pelouros de Controlo Interno e Contabilidade e os responsáveis das áreas de Auditoria Interna e de Compliance, os quais têm presença permanente sem direito de voto, bem como os Auditores Externos e os membros do Conselho Fiscal, quando convidados, ou outros elementos, desde que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos do Comité.

Comité de Gestão do Risco – Órgão de apoio ao Conselho de Administração

É competência do Comité de Gestão do Risco a supervisão da implementação da estratégia de risco por parte do Banco, tendo em especial consideração a solidez, a sustentabilidade e o nível de apetência pelo risco, assim como supervisionar a actuação da função de gestão do risco, tendo de se pronunciar sobre os relatórios elaborados pelas áreas de gestão do risco,

nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas e ou melhorias no sistema de gestão do risco.

O Comité de Gestão do Risco é composto por 7 (sete) Administradores, sendo 5 (cinco) deles Administradores não-Executivos. O seu Presidente é um Administrador não-Executivo.

O Comité de Gestão do Risco que reúne pelo menos bimestralmente, é liderado por um Administrador Não Executivo devendo reportar ao Conselho de Administração toda e qualquer situação que detecte e entenda qualificar como risco elevado bem como elaborar um relatório trimestral sobre a sua actividade para informação do Conselho de Administração.

Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores – Órgão de apoio ao Conselho de Administração

Este Comité tem como missão principal definir, implementar e rever a política de nomeação, avaliação e remuneração dos colaboradores.

O Comité reúne pelo menos semestralmente, é composto por um número ímpar de membros, devendo incluir 5 (cinco) Administradores Não Executivos e 2 (dois) Administradores Executivos, sendo que o seu Presidente é um Administrador Não Executivo. Os Administradores dos pelouros do Capital Humano e Contabilidade, bem como o responsável da área de Capital Humano, têm presença permanente sem direito de voto, podendo ser convidados outros elementos, desde que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos do Comité.

3.2.3 Comités de apoio à Comissão Executiva

No âmbito das suas funções, a Comissão Executiva conta com o auxílio de oito comités especializados, delegando-lhes o tratamento, gestão e decisão de temas específicos.

Comité de Crédito

O Comité de Crédito é composto pelos Membros da Comissão Executiva que tenham os pelouros das áreas comerciais e das áreas relacionadas com o crédito, desde a sua preparação, concessão, acompanhamento e recuperação, bem como o controlo do risco de crédito. O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito;
- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcção de Particulares e Negócios;
- Direcção de Grandes Empresas e Institucionais;
- Direcção de Microcrédito;

- Direcção Jurídica;
- Direcção de Gestão de Risco;
- Direcção de Private Banking; e
- Direcção de Capital Humano.

Trata-se de um órgão de apoio instituído pela Comissão Executiva, cujo mandato é apreciar e decidir sobre propostas de operações de crédito, microcrédito, descobertos, créditos documentários e cartões de créditos e reestruturados.

O Comité de Crédito reúne-se semanalmente ou sempre que exijam os interesses do Banco e/ou por convocatória do Coordenador, sendo lavrada uma Acta de cada reunião, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Custos e Investimentos

É um comité instituído pela Comissão Executiva, cuja função dentro da estrutura de governação do Banco é analisar e definir a estratégia orçamental e de controlo de custos e investimentos do Banco. Este órgão é composto pelos Membros da Comissão Executiva. O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Direcção Jurídica;
- Direcção de Serviços Gerais;
- Direcção de Contabilidade;
- Direcção de Mercados Financeiros;
- Gabinete de Segurança Cibernética; e
- Gabinete de Compras.

Este comité tem como missão a preparação, para aprovação pela Comissão Executiva, da proposta de execução orçamental, estratégia de investimento e gestão de tesouraria para pagamento a fornecedores, tendo presente os contributos das áreas intervenientes.

O Comité de Custos e Investimentos reúne-se no mínimo mensalmente ou sempre que os interesses do Banco o exijam e/ou por convocatória do Coordenador. De cada reunião é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Divisas

É um comité instituído pela Comissão Executiva, cuja função dentro da estrutura de governação do Banco é analisar a posição cambial do Banco com o objectivo de definir a sua estratégia de obtenção de divisas para satisfazer as necessidades dos clientes na execução das suas operações para o exterior. Este órgão é composto pelos Membros da Comissão

Executiva que tenham os pelouros das Direcções de Mercados Financeiros e as Direcções Comerciais. O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Mercados Financeiros;
- Direcção de Grandes Empresas e Institucionais;
- Direcção de Particulares e Negócios;
- Direcção de *Private Banking*; e
- Direcção de Operações.

O Comité de Divisas reúne-se sempre que o Banco compra divisas ou sempre que os interesses do Banco o exijam e/ou por convocatória do Coordenador. De cada reunião é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Informática e Segurança

O Comité de Informática e Segurança é composto pelos Membros da Comissão Executiva. O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Gabinete de Segurança Cibernética;
- Direcção de Serviços Gerais; e
- Direcção de Gestão de Risco.

É um órgão cuja principal função é garantir suporte à Comissão Executiva em relação a estratégias de gestão associadas ao desenvolvimento da actividade do Banco, dos seus sistemas de informação e segurança, zelar pelas infra-estruturas e immobilizado do Banco, assegurando as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento dos serviços, garantindo em permanência, quer a operacionalidade e segurança das infra-estruturas, quer níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão dos espaços.

O Comité de Informática e Segurança reúne-se no mínimo trimestralmente ou sempre que os interesses do Banco o exijam e/ou por convocatória do Coordenador. De cada reunião é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Activos e Passivos

É um órgão de consulta da Comissão Executiva para a execução da política financeira definida para o Banco, sob a forma de gestão integrada de activos e passivos, garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos que visam gerir de forma efectiva os riscos de mercado (cambial, variação de taxas de juro, “*repricing*”) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa.

O Comité de Activos e Passivos é composto pelo Presidente da Comissão Executiva, cuja presença é facultativa, e pelos Administradores Executivos, com os pelouros financeiro, contabilidade, gestão de risco e mercados financeiros.

O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Contabilidade;
- Direcção de Gestão de Risco;
- Direcção de Mercados Financeiros;
- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcção de Marketing e Comunicação;
- Direcção de Grandes Empresas e Institucionais;
- Direcção de Particulares e Negócios; e
- Direcção de *Private Banking*.

O Comité de Activos e Passivos reúne-se trimestralmente ou sempre que os interesses do Banco o exijam e/ou por convocatória do Coordenador. De cada reunião do Comité de Activos e Passivos é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Reestruturação e Recuperação de Crédito

O Comité de Reestruturação e Recuperação de Crédito é composto pelos Membros da Comissão Executiva.

O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito;
- Direcções Comerciais;
- Direcção de Microcrédito;
- Direcção Jurídica;
- Direcção de Gestão de Risco; e
- Direcção de Capital Humano.

Podem adicionalmente participar outros Directores, Chefes de Departamentos, Coordenadores e Gerentes convidados, sempre que for necessário à sua participação ou em substituição de algum membro.

Este comité é o órgão delegado da Comissão Executiva, responsável pela coordenação, apreciação, debate e decisão de assuntos relacionados com a gestão da carteira de crédito,

garantindo o cumprimento de toda a regulamentação e decisões em vigor em matérias de acompanhamento, reestruturação, recuperação das operações de crédito irregular e à gestão do contencioso.

O Comité de Reestruturação e Recuperação de Crédito reúne semanalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que forem convocados pelo coordenador do Comité. De cada reunião do Comité é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Qualidade e Melhoria Contínua

O Comité de Qualidade e Melhoria Contínua é composto por três membros da Comissão Executiva, nomeadamente, Administrador do Gabinete do Provedor do Cliente, Administrador das Direcções Comerciais e Administrador da Direcção de Análise de Crédito.

O Comité é ainda composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

- Gabinete do Provedor do Cliente;
- Direcção de Organização e Qualidade;
- Direcção de Análise de Crédito;
- Direcções Comerciais (DPN, DGE, DPB);
- Direcção de Gestão de Riscos;
- Direcção de Operações;
- Direcção da Banca Electrónica; e
- Direcção de Marketing e Comunicação.

Podem adicionalmente participar outros Directores, Chefes de Departamentos, Coordenadores e Gerentes convidados, sempre que for necessário à sua participação ou em substituição de algum membro.

Este comité tem como propósito assegurar que melhorar, em todo o momento, a qualidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco, assegurando o alinhamento com a missão e a estratégia institucional, com base nas Normas de Processos aprovadas e publicadas.

O Comité reúne mensalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que forem convocados pelo coordenador do Comité, devendo reunir no mínimo 6 vezes por ano. De cada reunião do Comité é lavrada uma Acta, na qual são indicados, sumariamente, os assuntos abordados e as deliberações tomadas.

Comité de Gestão de Crise

Em complemento, a Comissão Executiva do Banco criou o Comité de Gestão de Crise, responsável por assegurar, perante uma situação de crise efectiva no Banco, a célere tomada de decisão, o acompanhamento da execução de actividades e a articulação entre os Planos

de Continuidade de Negócio, e/ ou outros que venham a ser definidos no âmbito da Gestão de Crise, garantindo uma resposta concertada, célere e assertiva materializando-se na activação dos planos necessários ao cumprimento de objectivos de recuperação, na realização de actividades não previstas no âmbito dos planos activados, bem como na implementação da estratégia de comunicação interna e/ ou externa mais adequada. O Comité de Gestão de Crise não exerce actividades de gestão corrente, sendo que reúne mediante necessidade.

3.3 Missão, Visão, Valores e Estratégia

O Plano Estratégico do Banco Sol aprovado para o quadriénio 2020-2023 assenta num conjunto de actividades críticas, que exigiu repensar e redefinir a missão, visão, valores e eixos estratégicos do Banco.



Missão

“O Banco Sol tem como missão a **criação de valor para os seus Clientes, Colaboradores e Accionistas**, contribuindo para o **desenvolvimento económico** do País, através de elevados padrões de **solidez, eficiência e rentabilidade.**”

Visão

“Ser o Banco de **referência no sector bancário pela excelência do serviço** prestado aos seus Clientes, promovendo a **qualidade e a inovação da oferta** de produtos e serviços bancários disponibilizados aos diversos segmentos de mercado e reforçando a sua posição de **liderança no microcrédito.**”

Valores

Ética, respeitando os valores éticos e obedecendo às normas de conduta em vigor;

Confiança, garantindo a segurança e satisfação dos nossos Clientes primando pela qualidade dos produtos e serviços;

Valorização do Capital Humano, investindo na formação e fomentando a gestão do talento, reconhecendo e valorizando os nossos Colaboradores;

Transparência, comunicando e actuando de forma verdadeira, clara e objectiva;

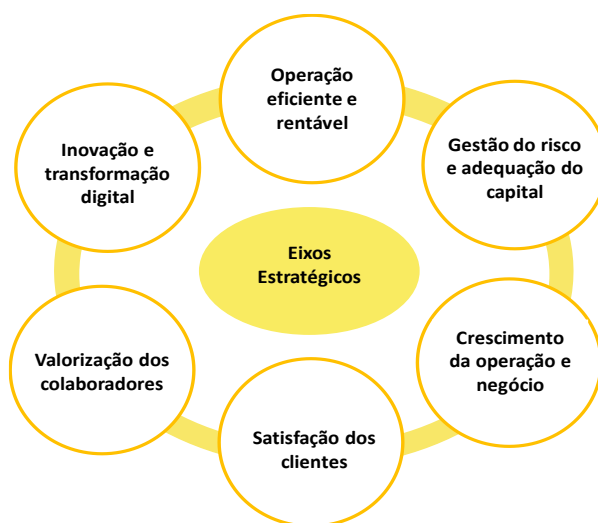
Rigor, cumprindo com as melhores práticas na gestão do risco, garantindo uma gestão adequada do balanço e do capital;

Proximidade, promovendo relações duradouras e acessíveis com os nossos Clientes e com os nossos Colaboradores;

Responsabilidade Social, contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa Sociedade.

Estratégia

Em linha com a nova missão, visão e valores, o Banco estabeleceu no seu Plano Estratégico, **6 eixos estratégicos** que deverão nortear a sua actuação no quadriénio iniciado em 2020:



1. **Operação Eficiente e Rentável**

Assegurar uma actividade operacional com foco na eficiência e rentabilidade, otimizando a estrutura de custos e apostando numa gestão de processos mais simples, digital e centralizada.



2. **Gestão do Risco e Adequação do Capital**

Garantir a sustentabilidade do modelo de negócio do Banco, através de uma gestão adequada e prudente do risco, liquidez e capital.



3. **Crescimento da Operação e Negócio**

Apostar no crescimento sustentado do negócio, mantendo a actual quota de mercado e captando depósitos e Clientes de maior valor.



4. **Satisfeitos Clientes**

Apostar na satisfação dos Clientes, atendendo às suas necessidades, oferecendo produtos e serviços diferenciadores e um atendimento de excelência.



5. **Valorização dos Colaboradores**

Apostar na valorização contínua dos Colaboradores, promovendo o mérito, a formação do capital humano, gerando compromisso e motivação.



6. Inovação e Transformação Digital

6. Modernização tecnológica e transformação digital, investindo em plataformas tecnológicas que contribuam para a eficiência e rentabilidade do negócio.



3.4 Principais políticas

É determinante a existência de um quadro de valores, princípios e regras que conduzam as suas acções e os padrões que estabelecem a forma como o Banco realiza negócios e exerce a sua actividade. Para este fim, o Banco tem implementado um Código de Conduta, uma Política de Conflitos de Interesses, uma Política de Transacções com Partes Relacionadas, Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, bem como uma Política de Remuneração.

a) Código de Conduta

O Banco possui um código de conduta (“Código Deontológico”), o qual é entregue a todos os colaboradores no momento da sua contratação, que contém as normas, as regras e os princípios a observar na actividade bancária, financeira e sobre as operações de valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados.

O código supracitado é aplicável ao Banco Sol, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares que por inerência do exercício das suas funções se encontrem obrigados os titulares dos respectivos órgãos sociais, bem como aos colaboradores permanentes ou eventuais, mandatários, auditores externos e outras pessoas que lhe prestem serviço a título permanente ou ocasional. O acompanhamento do Código de Conduta e o esclarecimento aos colaboradores relativamente ao respectivo conteúdo e aplicação é efectuado pela Direcção de Capital Humano.

b) Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflitos de Interesses estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses das várias actividades do Banco, dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como às recomendações do Banco Nacional de Angola, aplicando-se a todos os colaboradores, incluindo aos membros do Conselho de Administração.

Esta política visa reforçar o modelo de governo do Banco tendo como objectivos (i) Definir regras e mecanismos para prevenir, identificar e gerir situações de conflitos de interesses potenciais ou efectivos (ii) garantir o cumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis nesta matéria ao Banco e aos seus colaboradores e (iii) reforçar o conhecimento e a sensibilidade dos Colaboradores em matéria de conflitos de interesses.

c) Política de Transacções com Partes Relacionadas

A Política de Transacções com Partes Relacionadas implementada tem por objectivo estabelecer as regras relativas à identificação de transacções do Banco Sol com Partes Relacionadas e salvaguardar os interesses do Banco em situações de potenciais conflitos de interesses. Esta Política tem como propósito assegurar o cumprimento das exigências de prevenção e identificação de potenciais conflitos de interesse e definição de medidas e procedimentos adequados à sua mitigação e gestão, tendo em conta a dimensão, organização, natureza e complexidade das actividades desenvolvidas pelo Banco.

i. Base Normativa

De acordo com o Aviso nº 01/2022, de 28 de Janeiro, consideram-se Transacções com Partes Relacionadas todas as transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a Instituição e uma entidade relacionada, independentemente de haver ou não um débito de preço.

A lei estabelece limites legais à concessão de crédito a Accionistas detentores de participações qualificadas, bem como proibição de concessão de crédito (salvo com as finalidades especificadas na lei) a membros dos Órgãos de Administração ou Fiscalização das instituições de crédito. Estes limites estão regulamentados na LRGIF nº 14/2021, de 19 de Maio, que estabelece os princípios gerais das instituições financeiras, complementados pelo Aviso nº 01/2022, de 28 de Janeiro.

ii. Identificação e Gestão de Conflitos de Interesse

O Banco reconhece que no exercício da sua actividade podem ocorrer situações de conflitos de interesses com Partes Relacionadas que podem pôr em causa os interesses do Banco ou dos seus clientes, nomeadamente:

- a) Concessão de crédito (aprovação/renovação);
- b) Contratos ou adjudicações para o fornecimento de bens e serviços;
- c) Comercialização de valores mobiliários emitidos por Partes Relacionadas ou a sua subscrição;
- d) Comercialização de produtos emitidos por Partes Relacionadas ou produtos que contenham esses activos financeiros;
- e) Operações sobre imóveis.

No âmbito da gestão de situações de conflitos de interesses, o Banco garante que todas as transacções efectuadas com Partes Relacionadas são: (i) realizadas em condições de mercado, (ii) reduzidas a escrito e acompanhadas por uma descrição da operação e justificação da realização da mesma e (iii) alvo de deliberação pelo Conselho de Administração.

iii. Validação de transacções relevantes

Sempre que for realizada uma transacção relevante, a mesma deverá ser comunicada pela área que pretenda realizar a transacção à Direcção de *Compliance*. A esta Direcção cabe avaliar se a operação comunicada assegura o cumprimento da Política e caso se verifique incumprimento, comunicar os detalhes da transacção à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, para que as mesmas deliberem sobre a sua aprovação.

iv. Garantia do cumprimento dos requisitos aplicáveis

Sem prejuízo das atribuições da Direcção de *Compliance*, a Direcção de Auditoria Interna assegura o cumprimento da presente política no âmbito das suas revisões regulares, estabelecidas em função do plano de auditoria anual, reportando ao Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria e Controlo Interno, sugerindo medidas de melhoria do sistema de controlo interno, caso as mesmas se revelem necessárias.

v. Incumprimento

O incumprimento das regras descritas nesta Política pode ser considerado violação grave de deveres de conduta e, em consequência, pode dar lugar à aplicação de medidas disciplinares, sanções contratuais ou a eventual responsabilidade criminal.

d) Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

O Banco tem tido um cuidado acrescido na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição a actividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo inerentes à sua actividade.

Para tal, o Conselho de Administração definiu como unidade de estrutura responsável por acompanhar em primeira linha a implementação operacional do seu programa e garantir o seu cumprimento, ao Comité de Auditoria e Controlo Interno, que tem sob sua responsabilidade a Direcção de *Compliance* e a Direcção de Auditoria Interna, que actuam com funções específicas sobre esta matéria.

A capacidade de detectar e, no limite, prevenir actividades passíveis de configurar a prática destes crimes decorre directamente do conhecimento do Banco sobre os seus clientes, as suas contrapartes e respectivas transacções, tendo especial enfoque nos seguintes momentos:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por “KYC” (*know your customer*, ou seja, conheça o seu cliente) isto é, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efectivos;

- Acompanhamento das transacções ao abrigo do contrato “KYT” (*know your transaction*, ou seja, conheça a sua transacção), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após detecção da situação.

Com este intuito o Banco recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados no mercado internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que é aplicado um maior escrutínio onde este se revele mais necessário. Em paralelo o Banco, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros directivos).

A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correcta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e proliferação de armas, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito. A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e proliferação de armas é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Banco.

e) Política de Remuneração

Processo de definição, aprovação e revisão da Política de Remuneração

A Política de Remuneração, bem como a sua implementação, são objecto de revisão anual. No entanto, os órgãos sociais do Banco responsáveis pela revisão anual e respectiva aprovação serão diferentes consoante o tipo de colaboradores. De igual forma, o órgão competente pela determinação da remuneração também será diferente, consoante o tipo de colaborador. Para o efeito, esquematiza-se *infra* as competências atribuídas a cada órgão social:

	Membros do Conselho de Administração e Fiscalização	Restantes colaboradores
Proposta de revisão anual da Política	Conselho de Administração	Conselho de Administração
Aprovação da Política	Assembleia Geral	Conselho de Administração
Verificação do cumprimento da Política	Conselho Fiscal	Conselho de Administração
Determinação da Remuneração	Comissão de Remunerações	Conselho de Administração

Conforme resulta do quadro supra, compete ao Conselho Fiscal verificar o cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adoptados na Política dos Colaboradores. Àquele órgão competirá formular juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, o qual será responsável pela preparação das decisões relativas à política de remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos do Banco, que devem ser tomadas pelo órgão social competente.

Princípios gerais da Política de Remuneração

A política de remuneração abrange todos os colaboradores do Banco. No entanto, relativamente aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização existe um conjunto de requisitos que lhes são especialmente aplicáveis. O Banco adopta uma política de remuneração consistente com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Banco. A política de remuneração foi estabelecida de forma adequada à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade das actividades do Banco e encontra-se em harmonia com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses do Banco a longo prazo.

▪ **Órgãos Sociais**

A remuneração dos órgãos sociais é aprovada anualmente pela Assembleia Geral do Banco Sol. Está prevista no organograma a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, a qual tem como responsabilidade definir e rever a política de remuneração dos Membros dos órgãos sociais e propor a sua aprovação em Assembleia Geral.

A remuneração poderá contemplar uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa inclui a remuneração, cujas condições de atribuição e montante decorrem de norma imperativa ou são baseadas em critérios predeterminados, são transparentes no que respeita ao montante individual atribuído, são estabelecidas para o período do mandato, não podendo ser unilateralmente modificadas durante o exercício de funções, não constituem incentivos para a assunção de riscos e não dependem do desempenho. A componente variável inclui toda a remuneração que não preencha os critérios para ser considerada remuneração fixa.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa, que pode incluir, designadamente, a remuneração pelo exercício de funções enquanto membro de comités especiais consultivos e de apoio ao Conselho de Administração.

O Banco considera que a política encontra-se adequada e equilibrada, não existindo o risco de conflitos de interesse nem o incentivo à tomada excessiva de risco.

- **Colaboradores**

Encontra-se implementada no Banco uma política de remunerações associada às categorias de cada função e ao processo de avaliação, que é devidamente formalizado, divulgado e alinhado, não só com o Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário, como também e fundamentalmente para com a própria estratégia e perfil de risco da actividade.

Está delegada na Comissão de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores a definição das políticas e processos de remuneração para os colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo e considerando as vertentes de negócio e do risco, bem como o apoio e supervisão da definição e condução do processo de avaliação dos colaboradores.

A componente salarial no Banco Sol é composta por diferentes escalões, que se encontram subdivididos em 10 níveis (tabela básica de salários) nos quais se encontram definidos os montantes salariais iniciais. Os mesmos poderão ser acrescidos de outros complementos remuneratórios (tabela de incrementos) estabelecidos de acordo com o escalão em que o colaborador se enquadre. O enquadramento da categoria profissional encontra-se tipificado por escalões, para os quais se encontra definido um montante mínimo e máximo e aos quais está associado um dos níveis descritos anteriormente.

3.5 Sistema de Controlo Interno

Gestão do Risco

No âmbito do controlo e gestão dos riscos associados à sua actividade, o Banco tem vindo a desenvolver políticas e procedimentos específicos que visam uma avaliação, acompanhamento e controlo dos diferentes tipos de risco (de crédito, de mercado, de taxas de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *Compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como outros riscos que se possam revelar materiais).

O Banco acredita que o seu modelo de gestão do risco é um factor de sucesso para atingir os seus objectivos estratégicos e que representa uma linha de defesa adicional para proteger o valor e a sua sustentabilidade, constituindo uma actividade crítica, para a qual se encontram definidos princípios orientadores e política própria, emanada pela Administração, revista anualmente.

A governação da gestão dos riscos do Banco assenta no modelo de três linhas de defesa: (i) controlo pelas primeiras linhas de negócio (ii) definição, controlo e reporte dos limites de risco e (iii) avaliação independente da função Auditoria Interna das actividades das duas primeiras linhas e as boas práticas de governo societário, contribuindo para a melhoria e eficácia do Sistema de Controlo Interno.

No sentido de assegurar a consistência da actividade com o perfil de risco definido, encontram-se estabelecidas para cada tipologia de risco, políticas, métricas de exposição, indicadores e limites. No que respeita à periodicidade de revisão, as políticas de risco são revistas numa base anual, enquanto os limites de risco são revistos trimestralmente, mediante proposta apresentada pelas áreas do Banco com responsabilidades na gestão e controlo dos diferentes riscos:

- **Risco de Crédito** - constitui o risco mais relevante da actividade bancária, sendo a sua gestão assegurada pelas Estruturas Comerciais, pela Direcção de Análise de Crédito, Direcção de Recuperação e Gestão de Crédito e pela Direcção de Risco. A Direcção de Risco intervém no âmbito da comumente designada "segunda linha de defesa", competindo-lhe o controlo dos limites estabelecidos na política de risco de crédito e a medição do risco de concentração. Ainda no âmbito do processo de acompanhamento deste risco, destaca-se a existência do Comité de Crédito, órgão na dependência directa da Comissão Executiva do Banco.
- **Risco de Mercado** - a Direcção de Mercados Financeiros, mediante os níveis de exposição ao risco aprovados e no âmbito das suas funções, efectua a gestão dos riscos de mercado. Estes riscos são monitorizados pela Direcção de Risco, que os mede e controla face aos níveis de exposição ao risco definidos nas políticas internas do Banco. Estes riscos são

acompanhados mensalmente pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), órgão directamente dependente da Comissão Executiva.

- **Risco de Liquidez** - o processo de gestão do risco de liquidez integra as funções de gestão de activos e passivos, gestão da liquidez e gestão da tesouraria. Funcionalmente, a gestão do risco de liquidez passa pela produção de informação de gestão, que permita antecipar o comportamento esperado dos activos e passivos financeiros do balanço. Este risco é monitorizado pelas Direcções de Mercados Financeiros e de Tesouraria, sendo mensalmente acompanhado pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), órgão directamente dependente da Comissão Executiva.
- **Risco Operacional** - a gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, competindo às Direcções de Risco e *Compliance* a coordenação do sistema de gestão e de medição do risco operacional. Este risco é também acompanhado no Comité de Gestão do Risco, órgão na dependência directa do Conselho de Administração do Banco.
- **Risco de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação** - apesar de estar integrado no sistema de medição do risco operacional, a gestão do risco de sistemas e tecnologias de informação e de comunicação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Tecnologia e de Informação e pelo Gabinete de Segurança Cibernética, no que concerne à temática da segurança da informação e da protecção de dados pessoais.
- **Risco de Estratégia** - a Gestão do Risco de Estratégia é assegurado pelo Conselho de Administração, coadjuvado pela Direcção de Contabilidade e Direcção de Risco.
- **Risco de Compliance e Risco Reputacional** - a Gestão do Risco de *Compliance* é assegurado pela Direcção de *Compliance* e é incumbência de todos os Colaboradores e estruturas do Banco, em particular os que dependem da Comissão Executiva, devendo em todos os momentos e em todas as circunstâncias ser garantido o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Na vertente de risco reputacional a Direcção de *Compliance* é coadjuvada pela Direcção de Risco.

Compliance

No respeito pelo compromisso firmado, o Banco Sol dispõe da função de *Compliance*, cujo objectivo é garantir o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como as normas e usos profissionais e deontológicos e as orientações dos órgãos sociais.

A Direcção de *Compliance* transpõe para a organização interna as leis, orientações, padrões éticos a seguir operacionalmente, e assegura uma monitorização permanente da conformidade, limitando a ocorrência de irregularidades e dispondo de meios eficazes para as detectar no caso de ocorrerem, possibilitando a sua célere correcção.

A Direcção de *Compliance* é um órgão de primeiro nível da estrutura do Banco, à qual reporta através do respectivo Administrador do pelouro, sendo um dos denominados órgãos de controlo interno.

A área de *Compliance* do Banco desenvolve e colabora na elaboração de políticas internas e códigos que permitem a implementação de uma cultura cooperativa baseada na seriedade e confiança.

Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna (DAI) do Banco Sol é um órgão de Controlo Interno do Banco, ao qual reporta funcionalmente.

No modelo de governação da Gestão de Risco, a Direcção de Auditoria Interna do Banco, constitui a terceira linha de defesa e tem como missão, assegurar, através de acções sistemáticas e disciplinadas, levadas a cabo de forma independente e objectiva, a avaliação da gestão dos riscos e dos processos de controlo interno e governação do Banco.

A actividade da DAI é desenvolvida com o objectivo de garantir que: (i) Os riscos são devidamente identificados e geridos, (ii) a informação financeira e de gestão é fiável, precisa, correcta e oportuna, (iii) as práticas estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis e (iv) existe uma melhoria contínua de processos em termos de eficiência e eficácia, promovendo a melhoria contínua do sistema de controlo interno.

No desempenho da sua missão, a DAI procura assegurar que a sua actividade é desenvolvida em conformidade com os “bons” princípios de auditoria interna reconhecidos internacionalmente e com as disposições, em matéria de auditoria, emanadas pelas Entidades de Supervisão.

4. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2023

Os **principais acontecimentos** ocorridos durante o ano de **2023** foram os seguintes:

TODO O ANO

- No âmbito do protocolo efectuado com o FAS (Fundo de Apoio Social) o Banco participou no programa Kwenda em 4 províncias que foram Kwanza Sul, Cunene, Huambo e Cuando Cubango, beneficiando um total de 154 815 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze) famílias.

FEVEREIRO

- Participação na mesa-redonda da TPA sobre o impacto dos ataques cibernéticos nas instituições bancárias.

MARÇO

- Participação no Programa Valor Acrescentado sob o tema “Educação e Inclusão Financeira/Bancarização”.

ABRIL

- Apresentação de resultados da Sol Seguros em conferência de imprensa.

MAIO

- Participação na FIB (Feira Internacional de Benguela).

JUNHO

- Participação na Conferência sobre Tributação; e
- Participação no Fórum Banca.

JULHO

- Participação na FILDA.

OUTUBRO

- Acção Social em alusão ao aniversário do Banco (entrega de Donativos no Beiral);
- Inauguração da Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (Inovadora Capital);
- Participação na Caminhada Rosa em alusão ao mês de Outubro dedicado à conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do cancro da mama e colo do útero (realizada pelo Banco Nacional de Angola em coordenação com os demais reguladores e Instituições reguladas do sistema financeiro);
- Participação no Fórum sobre os 48 Anos da Banca (promovido pelo SNEBA);
- Participação no Workshop de TPA de Nova Geração; e
- Participação no Fórum Anual de Fomento ao *Compliance*.

NOVEMBRO

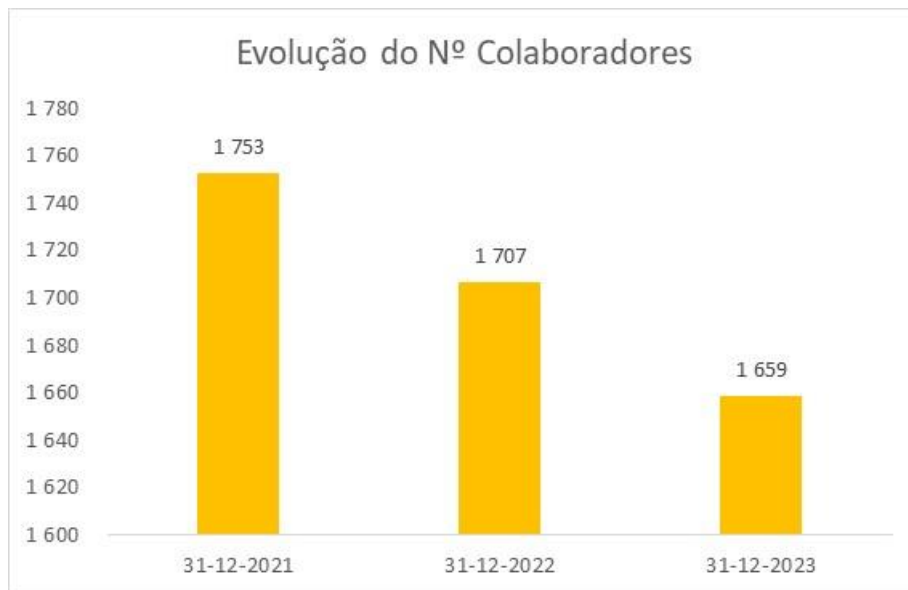
- Participação no Fórum Oil & Gas; e
- Inauguração do Posto da DIRICO, no Kuango Kubango, ao abrigo do Aviso nº 18/2022, sobre a expansão da rede bancária.

DEZEMBRO

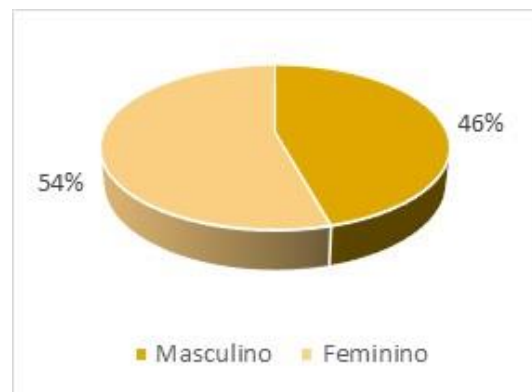
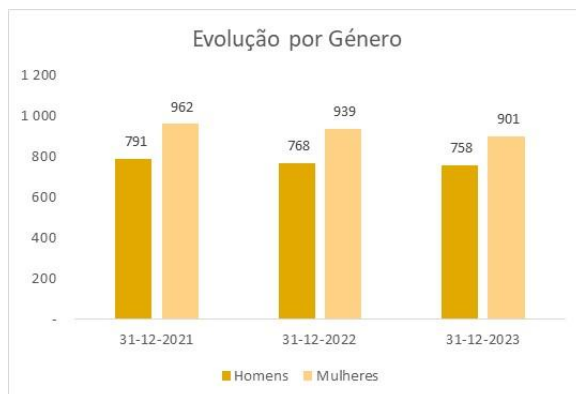
- Participação na Conferência de Sustentabilidade (realizada no Hotel InterContinental); e
- Participação na IIIª Edição do Fórum Banca e Seguros.

5. CAPITAL HUMANO

O número de **Colaboradores** do Banco Sol em 31 de Dezembro de 2023 é de **1 659**, tendo registado um decréscimo de **48** colaboradores em relação ao final do ano anterior (1 707 em 31 de Dezembro de 2022).

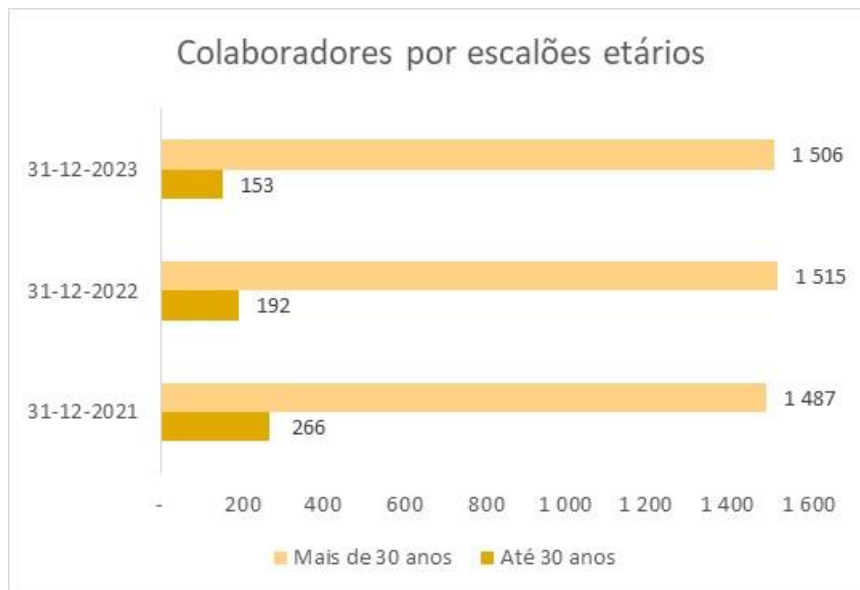


Relativamente à distribuição dos seus colaboradores por género, verifica-se a manutenção da tendência predominante do género feminino, com um peso de 54% em Dezembro de 2023.

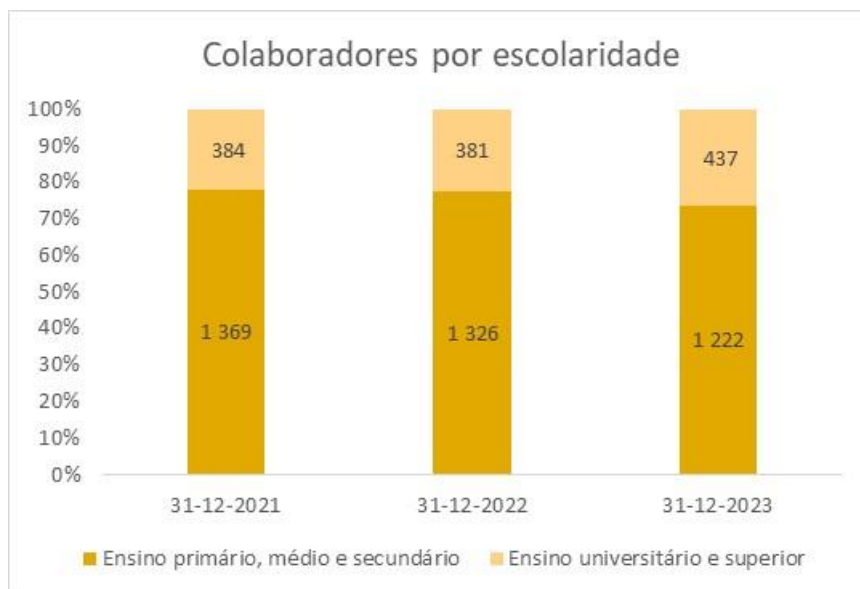


O Banco completou 22 anos desde a sua existência e do universo dos **1 659 colaboradores activos** a média do tempo de serviço é de 10 anos.

A idade média dos colaboradores do Banco é de 38 anos. A distribuição dos colaboradores por escalões etários é a seguinte:



A distribuição dos colaboradores por nível académico em Dezembro de 2023 registou a seguinte evolução:



Os 1 659 colaboradores encontram-se distribuídos pelas actividades de Controlo, Negócio e Suporte em que se encontram organizadas as 24 unidades de estrutura do Banco, como se segue:



Em Dezembro de 2023, o Banco proporcionou 26 272 horas de formação a 1 283 participantes, distribuídas ao longo do ano, como abaixo se apresenta:



A média de horas de formação por colaborador do Banco em Dezembro de 2023 ascende a 15,84 horas.

6. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO – INTERNACIONAL E NACIONAL

Enquadramento Internacional

A economia mundial está a abrandar e as perspectivas a médio prazo não reflectem uma inversão substancial desta situação. O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu último World Economic Outlook, reviu em baixa os dados do crescimento económico, reportando um crescimento do PIB global de 3% em 2023 e uma previsão de crescimento de 2,9% em 2024.



Deve, no entanto, este crescimento ser observado com muita prudência, na medida em que se verifica o risco dos preços das matérias-primas se tornarem mais voláteis, por um lado, e ao facto da inflação, apesar de ter desacelerado, continuar em níveis elevados.

De notar que o crescimento em 2023 e a projecção de 2024 permanecem abaixo da média histórica de 3,8% (2000-2019).

Como principal motivo, o abrandamento da economia está directamente relacionado com as disrupções verificadas nos mercados energéticos e da alimentação causadas pelos diferentes conflitos.

Economia Nacional

Desempenho do Produto

A estimativa de crescimento do PIB Angola, de acordo com o FMI, aponta para um crescimento residual de 0,5%.



As perspectivas económicas de Angola são globalmente positivas, apoiadas pelo sector petrolífero e pela recuperação do sector não petrolífero (principalmente gás e mineração, juntamente com os serviços e construção).

Projecta-se inclusivamente um crescimento real do PIB, em termos médios, de 3,5%, atingindo os 4% em 2028.

O sector não petrolífero, que inclui a agricultura, a indústria transformadora, os transportes e os serviços, registou uma expansão de 4,6% em 2023, impulsionada pela recuperação da procura interna e pelo aumento do investimento privado.

Desempenho da Inflação

Em 2023 a taxa de inflação acumulada fixou-se em 20,01%, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Para este ano o Governo tinha definido no Orçamento Geral do Estado (OGE) uma taxa média de inflação na ordem dos 11%, que depois se viu obrigado a rever em alta para 17,8%.

A inflação média anual em 2023 foi de 18,7%, ainda assim, uma redução significativa em relação aos 25,1% de 2022.

Evolução da Taxa de Desemprego

A taxa de desemprego é de 29,6%, significando isso que cerca de 906 mil cidadãos maiores de 15 anos estão desempregados.

No sentido de combater o desemprego, o Executivo aprovou, recentemente, a Agenda Nacional para o Emprego, com vista a baixar os níveis do desemprego no país. Estima-se reduzir a taxa de desemprego em todo o país de 30% para 25%.

Deste modo, Angola irá ter mais jovens empregados nos próximos quatro anos, com o aumento da taxa de empregabilidade de 36% para 41%, segundo perspectivas do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023- 2027, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 225/23, de 30 de Novembro.

Para o período 2023-2027, o Estado angolano pretende não só fomentar o crescimento económico, mas também implementar acções específicas que estimulem a criação de emprego.

Dívida Pública

A depreciação do Kwanza impactou de forma significativa o peso da dívida externa e da dívida indexada.

Nos últimos meses tem-se verificado um aumento da dívida interna em Kwanzas, que compensa a queda da dívida externa, de onde se destaca a diminuição do peso da dívida às entidades chinesas.

No que diz respeito ao peso da dívida pública no PIB, perspectiva-se que esteja próximo dos 100%.

Comportamento do Preço do Petróleo

O preço do Brent atingiu, no 4º trimestre de 2023, o preço médio de 84,337 dólares norte americanos. À semelhança dos trimestres anteriores, a China foi o principal destino das exportações do petróleo bruto angolano, com 52,82%, seguindo-se a Espanha com 8,02%, a Holanda com 6,63% e a Índia com 6,49%.

Olhando para a previsão de valores para 2023, estima-se ter sido realizado um total de 386,42 milhões barris de petróleo bruto exportados, a um preço médio ponderado de 81,3 dólares por barril, que

correspondem a um valor bruto de aproximadamente 31,4 mil milhões de dólares norte americanos, sendo a China o principal destino das exportações do ano, com cerca de 57%.

Mercado Cambial

Segundo a Economist Intelligence Unit (EIU), a moeda angolana, o kwanza (AOA), deverá manter-se relativamente estável face ao dólar americano (USD) em 2024-2025.

A EIU prevê que a taxa de câmbio média anual do AOA/USD seja de 840,6 em 2024 e de 843,1 em 2025.

Os diferentes agentes económicos enfrentam uma considerável incerteza neste mercado, sendo que as previsões não apontam para uma valorização, pelo menos no curto prazo, da moeda Kwanza, nem tão pouco se projecta um comportamento de variação significativo das taxas de câmbio, comparativamente com outras moedas.

Política Monetária e Taxas de Juro

Em Novembro de 2023 a taxa do Banco Nacional de Angola (BNA) subiu de 17% para 18%, enquanto que a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez aumentou de 17,5% para 18,5% e da facilidade permanente de absorção de liquidez de 13,5% para 17,5%.

Esta alteração de taxas teve como justificação a trajectória crescente da inflação sobre os bens e serviços, facto que pode comprometer o objectivo de se atingir uma taxa de inflação de um dígito, no médio prazo. De notar, a este respeito, que já em Março de 2024, as taxas foram aumentadas em resultado da reunião do Comité de Política Monetária, tendo por base a mesma realidade, de necessidade de controlo das elevadas taxas de inflação.

Alguns Instrumentos Publicados da Política Monetária, Cambial e Fiscal em 2023

Instrumento	Tema	Conteúdo	Data Publicação
Instrutivo n.º 18 - 2023	Sistema Financeiro	Procedimentos Metodológicos do Auditor Externo	21 de Dezembro de 2023
Directiva n.º 13-2023	Sistema Financeiro	Prazos de Reporte Colaboradores das IFS	20 de Dezembro de 2023
Aviso n.º 13-2023	Política Cambial	Câmbio a Prazo	14 de Dezembro de 2023
Instrutivo n.º 17- 2023	Sistema Financeiro	Reporte de Informação para o Comparador de Comissões	12 de Dezembro de 2023
Aviso n.º 12 - 2023	Sistema Financeiro	Requisitos para a Prestação de Serviços de Auditoria Externa.	4 de Dezembro de 2023
Instrutivo n.º 16 - 2023	Sistema Financeiro	Revogação da Taxa de Custódia	28 de Novembro de 2023
Directiva n. 11-23	Sistema Financeiro	Taxas de Juro	27 de Novembro de 2023
Instrutivo n.º 15- 2023	Sistema de Pagamentos	Transferências Instantâneas – Arranjo de Pagamento KWiK - Gestão, Adesão e Participação	27 de Novembro de 2023
Carta- Circular n.º 09-23	Mercado Cambial	Plataforma Bloomberg FXGO	22 de Novembro de 2023
Carta Circular n.º 08-23	Sistema Financeiro	Programas de Formação no âmbito das Funções de Controlo Interno	6 de Novembro de 2023
Carta Circular n.º 07-23	Sistema Financeiro	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)	31 de Outubro de 2023
Aviso n.º 11-2023	Sistema Financeiro	Alteração da Redacção do n.º 3 do artigo 5.º do Aviso n.º 02/20, de 09 de Janeiro	27 de Outubro de 2023
Instrutivo n.º 14 -2023	Sistema de Pagamentos	Requisitos Mínimos de Informação para Autenticação Forte de Operações	26 de Outubro de 2023
Directiva N.º 10-DOB- 2023	Sistema Financeiro	Reporte do Livro de Assinaturas Autorizadas das Instituições Financeiras Bancárias	25 de Outubro de 2023
Aviso n.º 10 -2023	Sistema Financeiro	Concessão de Crédito pelo Banco Nacional de Angola às Instituições Financeiras Bancárias	28 de Agosto de 2023
Instrutivo n.º 11-2023	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares	10 de Agosto de 2023
Instrutivo n.º 10 -2023	Sistema Financeiro	Limites Prudenciais aos Grandes Riscos; Detenção de Participações em Empresas Não Financeiras	9 de Agosto de 2023
Aviso n.º09/2023	Sistema Financeiro	Crédito à Habitação	3 de Agosto de 2023
Carta Circular n.º 06-2023	Sistema Financeiro	Produção de Fertilizantes e Materiais de Correção de Solos	2 de Agosto de 2023
Instrutivo n.º 09 - 23	Sistema Financeiro	Funcionamento da Base de Dados de Contas	26 de Julho de 2023
Aviso n.º08/2023	Sistema Financeiro	Base de Dados de Contas	24 de Julho de 2023
Instrutivo n.º 08 - 2023	Sistema Financeiro	Taxa de Custódia Aplicável às Reservas Livres Depositadas no Banco Nacional de Angola	24 de Julho de 2023
Directiva n.º 08-2023	Sistema Financeiro	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) e Taxas das Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez	21 de Julho de 2023
Carta-Circular n.º 5-2023	Sistema Financeiro	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)	11 de Julho de 2023
Aviso n.º 07/2023	Sociedades Cooperativas de Crédito	Regras operacionais aplicáveis às actividades permitidas as sociedades cooperativas de crédito.	6 de Julho de 2023
Aviso n.º 05-2023	Sistema Financeiro	Capital Social Mínimo das Instituições Financeiras Não Bancárias	3 de Julho de 2023
Aviso n.º 06-2023	Sistema Financeiro	Regras Operacionais das Sociedades de Microcrédito	28 de Junho de 2023

Instrumento	Tema	Conteúdo	Data Publicação
Aviso n.º 04 - 2023	Sistema Financeiro	Autorização para a Constituição de Sociedades de Microcrédito e Cooperativas de Crédito	28 de Junho de 2023
Directiva n.º 07-2023	Mercado Cambial	Procedimentos para a Venda de Moeda Estrangeira por Sociedades do Sector Petrolífero e Diamantífero	26 de Junho de 2023
Instrutivo n.º 05-2023	Sistema de Pagamentos	Contas de Moeda Electrónica	29 de Maio de 2023
Carta – Circular N.º 04-2023	Contas Bancárias	Movimentação de Contas Bancárias Tituladas por Menores	6 de Abril de 2023
Directiva n.º 06/2023	Sistema Financeiro	Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias	31 de Março de 2023
Instrutivo n.º 04-2023	Sistema Financeiro	Reservas Obrigatórias	30 de Março de 2023
Directiva n.º 05-2023	Sistema Financeiro	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) e Taxas das Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez	30 de Março de 2023
Carta Circular n.º 03-2023	Concessão de Crédito	Concessão de crédito ao sector real da economia – Indústria Têxtil	17 de Março de 2023
Aviso n.º 03 - 2023	Política Cambial	Regras para a Realização de Operações Cambiais por Pessoas Singulares	9 de Março de 2023
Carta-Circular n.º 02/2023	Sistema Financeiro	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira	1 de Março de 2023
Instrutivo N.º 03-2023	Sistema Financeiro	Plano de Contas das Instituições Financeiras - Tabelas Auxiliares	27 de Fevereiro de 2023
Aviso n.º 02 -2023	Política Cambial	Regime Cambial Aplicável ao Sector Mineiro	9 de Fevereiro de 2023
Directiva n.º 04-2023	Política Cambial	Taxas de Câmbio Indicativa de Compra e Venda submetidas pelas Instituições Financeiras Bancárias na Plataforma FXGO da Bloomberg	7 de Fevereiro de 2023
Directiva n.º 03-2023	Política Monetária	Constituição das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira (ME)	7 de Fevereiro de 2023
Aviso n.º 01-2023	Sistema Financeiro	Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas Bancárias	4 de Fevereiro de 2023
Directiva n.º 02-DME-2023	Sistema Financeiro	Sistema Financeiro – Taxa de Juro BNA	23 de Janeiro de 2023
Instrutivo n.º 02-2023	Política Cambial	Controlo Cambial	17 de Janeiro de 2023
Directiva n.º 01/GAC/2023	Sistema Financeiro	Reporte de Informação de Crédito	13 de Janeiro de 2023
Instrutivo n.º 01-2023	Sistema Financeiro	Reporte Padronizado de Transacções com o Exterior	10 de Janeiro de 2023

Economia Angolana em 2024

Para o ano de 2024, as perspectivas são favoráveis. Ainda assim, as estimativas de crescimento da economia Angolana continuam fortemente dependentes da trajetória do preço do barril de petróleo, cuja cotação é muito volátil e instável, atendendo a todo o contexto internacional.

Prioridades da Economia Angolana para 2024

Tal como já identificado para 2023, o continuar da diversificação da economia de Angola, ainda muito dependente das receitas do petróleo, é a principal prioridade, e é determinante para garantir um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo.

Riscos para a Economia Angolana para 2024

A economia de Angola, apesar da tendente verificação dos inputs de outros sectores da economia, é dependente da cotação do preço do petróleo nos mercados internacionais. Esta situação traduz-se num risco, pese embora, atendendo ao histórico de evolução conhecido, não é esperada uma diminuição abrupta do seu valor.

Por outro lado, o peso da dívida pública é preponderante para a economia de Angola, pelo que um eventual aumento do rácio da dívida pública face ao PIB dificultará o processo de consolidação orçamental.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Evolução dos Resultados Líquidos e das Rendibilidades (ROAE e ROAA)

Em 2023, o **Resultado Líquido** ascendeu a **Kz 12 024 333 milhares** (em 2022, Kz 17 187 118 milhares).



O **Resultado Líquido do Exercício** apurado em 2023 é inferior ao verificado no ano de 2022 em **Kz 5 162 785 milhares**.

Em 2023, o resultado da **margem financeira** foi superior em **Kz 25 855 885 milhares** quando comparado o ano de 2022.

Adicionalmente, em 2023 verificou-se o registo de **imparidades para créditos** a clientes de **Kz 6 324 709 milhares** e o registo de **imparidades para outros activos** de **Kz 2 944 394 milhares**.

Em 2023, registou-se um **aumento dos custos de estrutura** em **Kz 13 112 277 milhares**, quando comparado com o ano de 2022.

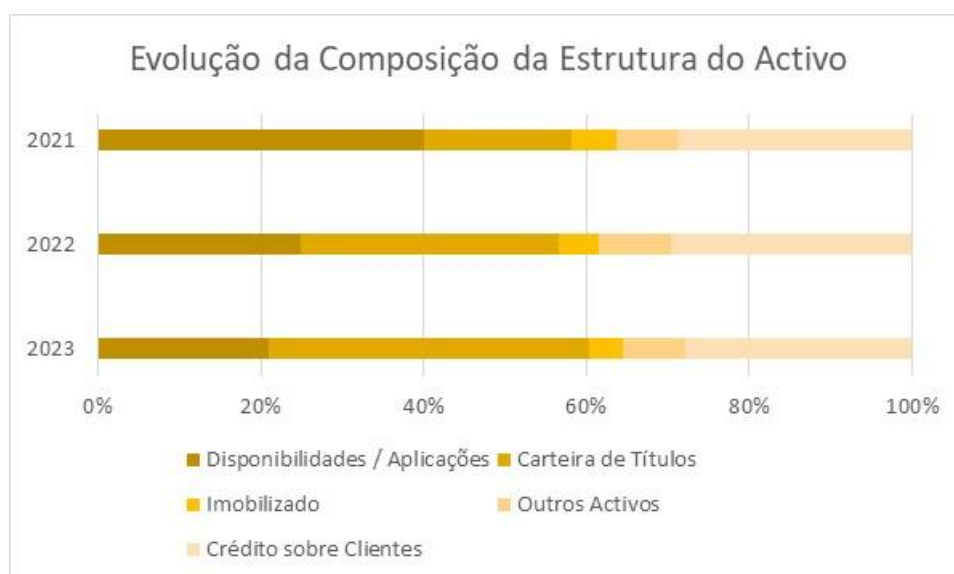
Em 2023, a Rendibilidade dos Activos Médios (ROAA) situou-se em **1,32%** (2,17%, em 2022) e a Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios do Banco (ROAE) situou-se em **13,89%** (22,22% em 2022).

7.2 Activo Total

O **Activo Total** (líquido) atingiu em 31 de Dezembro de 2023 o montante de **Kz 994 992 033 milhares**, que representa um **crescimento de 19,65%** (mais Kz 163 421 732 milhares) relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2022 (Kz 831 570 301 milhares).

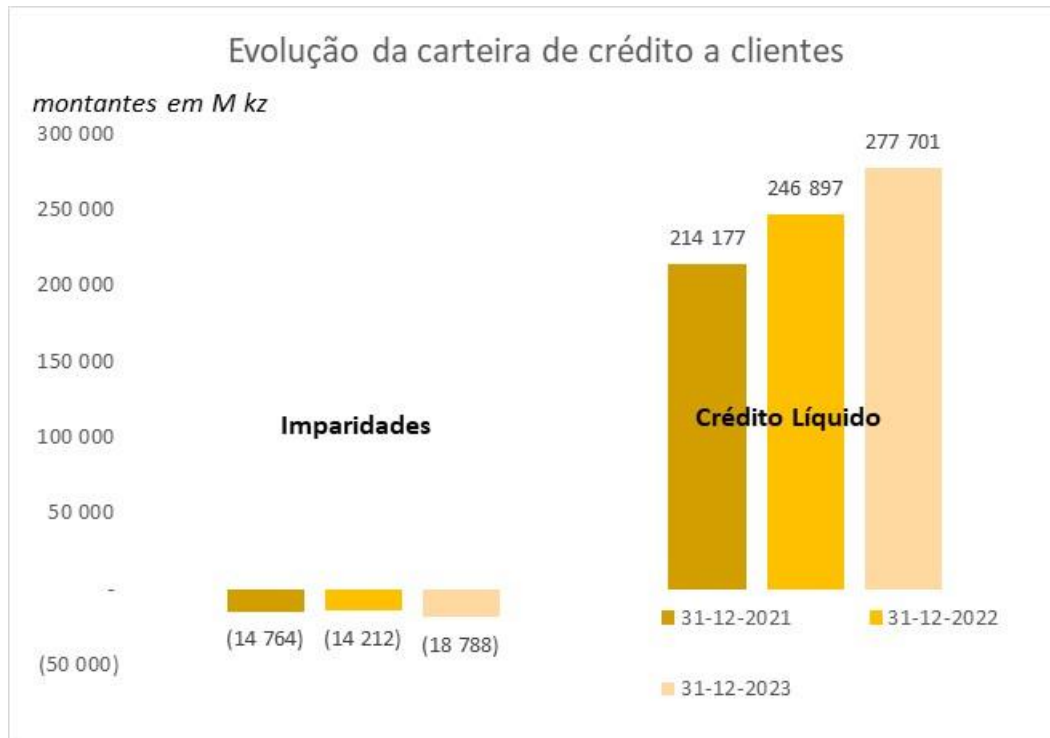
Este crescimento do **Activo Total** deveu-se sobretudo ao contributo da rubrica de **Investimentos ao custo amortizado**, que registou um acréscimo de cerca de **Kz 140 823 386 milhares** face a 31 de Dezembro de 2022. Como contrapartida, os **Recurso de Clientes** aumentaram em **Kz 127 650 127 milhares**.

Activo Líquido Total (em Kz milhares)	2023	2022
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 287 531	169 117 088
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 632 376	18 533 483
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 095 531	18 779 856
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	15 648 956	28 479 590
Investimentos ao custo amortizado	377 486 488	236 663 102
Crédito a clientes	277 701 458	246 896 937
Activos não correntes detidos para venda	29 163 799	28 924 824
Outros activos tangíveis e direitos de uso	39 585 905	39 625 643
Activos intangíveis	997 088	14 604
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 884 182	6 800 449
Activos por impostos correntes	1 834 958	1 540 837
Activos por impostos diferidos	-	-
Outros activos	36 673 761	36 193 888
	994 992 033	831 570 301



7.3 Créditos sobre Clientes

A carteira de **Crédito a Clientes**, líquida de imparidades em 31 de Dezembro de 2023, ascendeu a **Kz 277 701 458 milhares** o que representa um **acréscimo de 12,5%** relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2022 (Kz 246 896 937 milhares).



7.4 Recursos Totais de Clientes

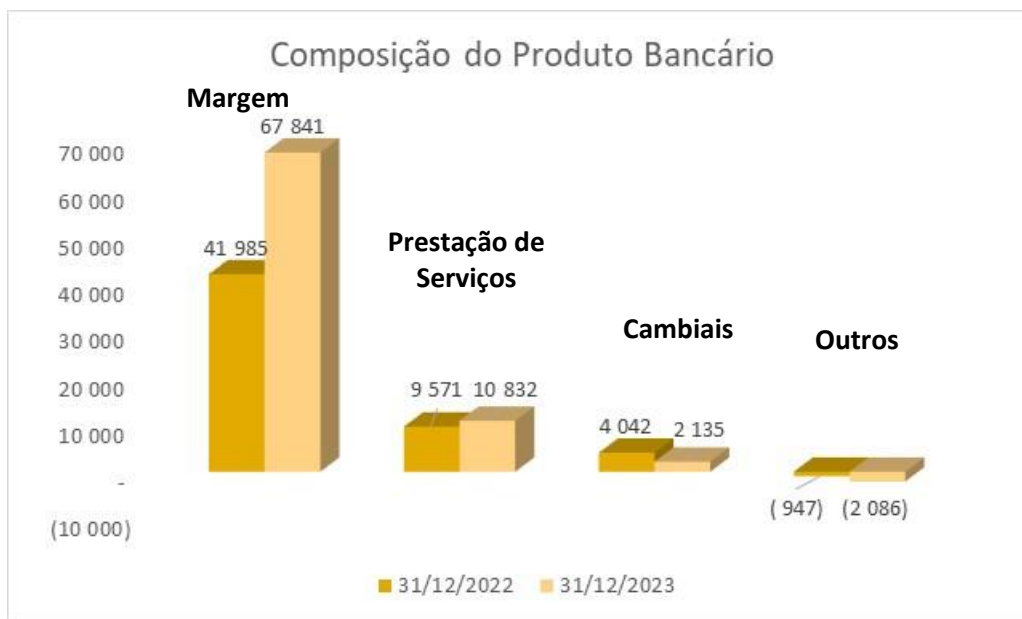
Os **Recursos Totais de Clientes** atingiram o valor de **Kz 833 683 168 milhares** em 31 de Dezembro de 2023, o que representa um **crescimento de 18,1%** relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2022 (Kz 706 033 041 milhares).



Os **Recursos de Clientes** continuam a ser, naturalmente, a principal fonte de financiamento do balanço, representando em 31 de Dezembro de 2023 **92% do passivo total**, tal como em 31 de Dezembro de 2022.

7.5 Produto da Actividade Bancária

O **Produto da Actividade Bancária** em 2023 acendeu a **Kz 78 722 279 milhares**, um aumento de cerca de 44% face ao valor de Kz 54 652 343 milhares registado em 2022.



A **Margem Financeira** foi impactada positivamente e com relevância pela maior rentabilidade das suas carteiras, de onde se destaca a carteira de títulos de dívida pública detidos até à maturidade.

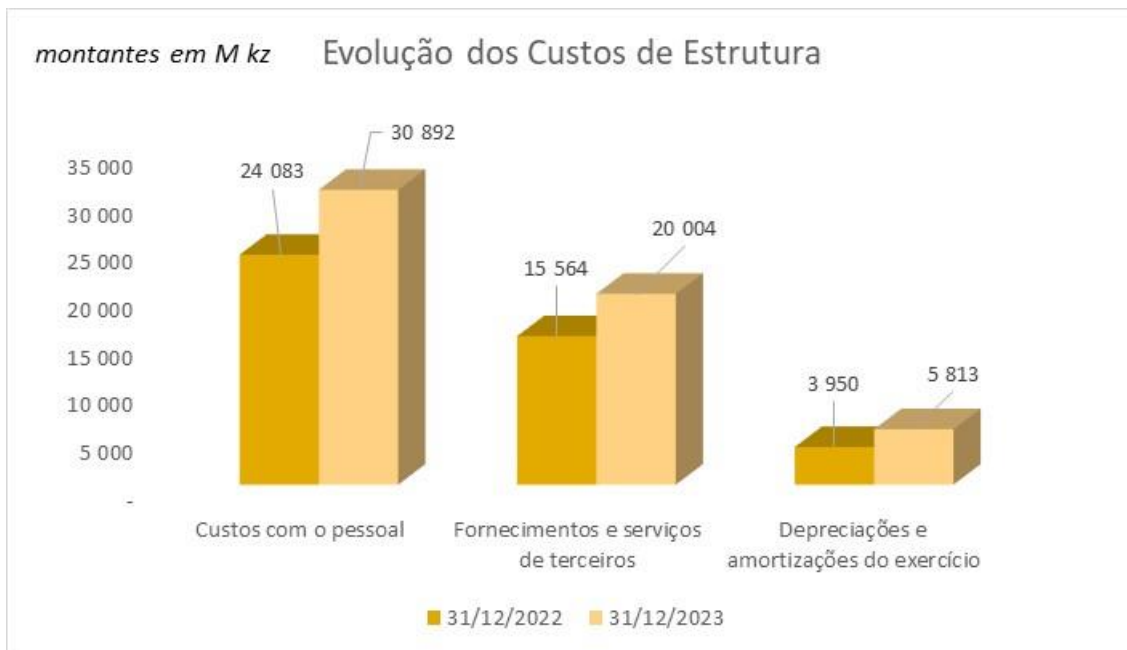
7.6 Custos de Estrutura

Os **Custos de Estrutura**, que incluem os **Custos com o Pessoal**, os **Fornecimentos e Serviços de Terceiros** e as **Amortizações do Exercício**, totalizaram **Kz 56 709 224 milhares** em 2023, evidenciando um acréscimo de **30,07%** em relação aos Kz 43 596 947 milhares registados em 2022.

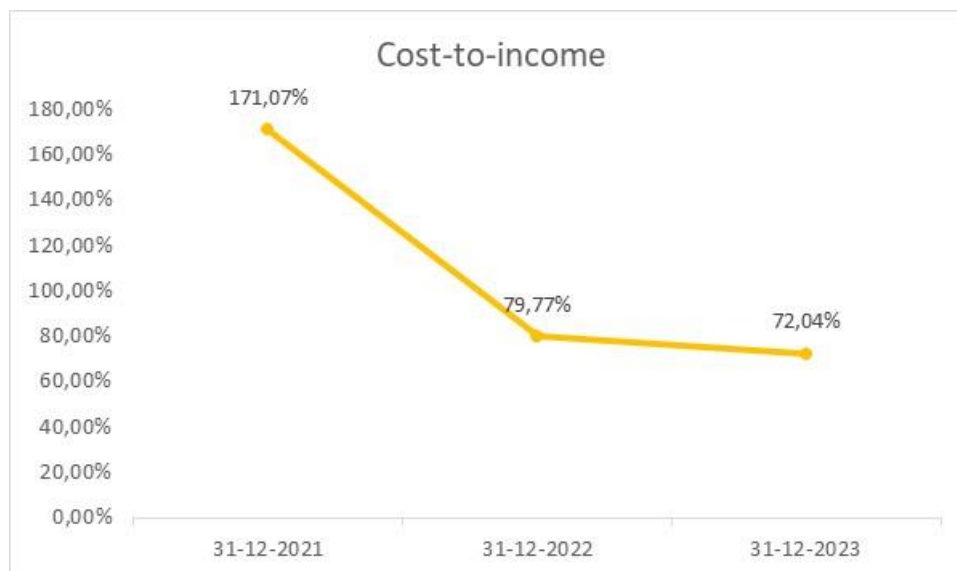
Os **Custos com o Pessoal** totalizaram **Kz 30 891 831 milhares** (Kz 24 083 149 milhares em 2022), representando um **acrécimo** de **28,3%** em relação a 2022.

Os custos com **Fornecimentos e Serviços de Terceiros** ascenderam a **Kz 20 004 216 milhares** em 2023, traduzindo-se num **aumento** de cerca de **28,5%** face aos valores de 2022 (Kz 15 564 239 milhares).

As **Depreciações e Amortizações** do exercício totalizaram **Kz 5 813 177 milhares** em 2023 (Kz 3 949 559 milhares em 2022), ou seja, apresentaram um acréscimo de **47,2%** face ao período anterior.



O significativo aumento dos níveis do **Produto da Actividade Bancária** em 2023, associada à continuação do controlo, embora menos expressivo, dos **Custos de Estrutura**, originaram um decréscimo do **Rácio de Eficiência (“Cost-to-Income”)**, que passou para **72,04%** em 31 Dezembro de 2023, contra 79,77% em 31 de Dezembro de 2022.



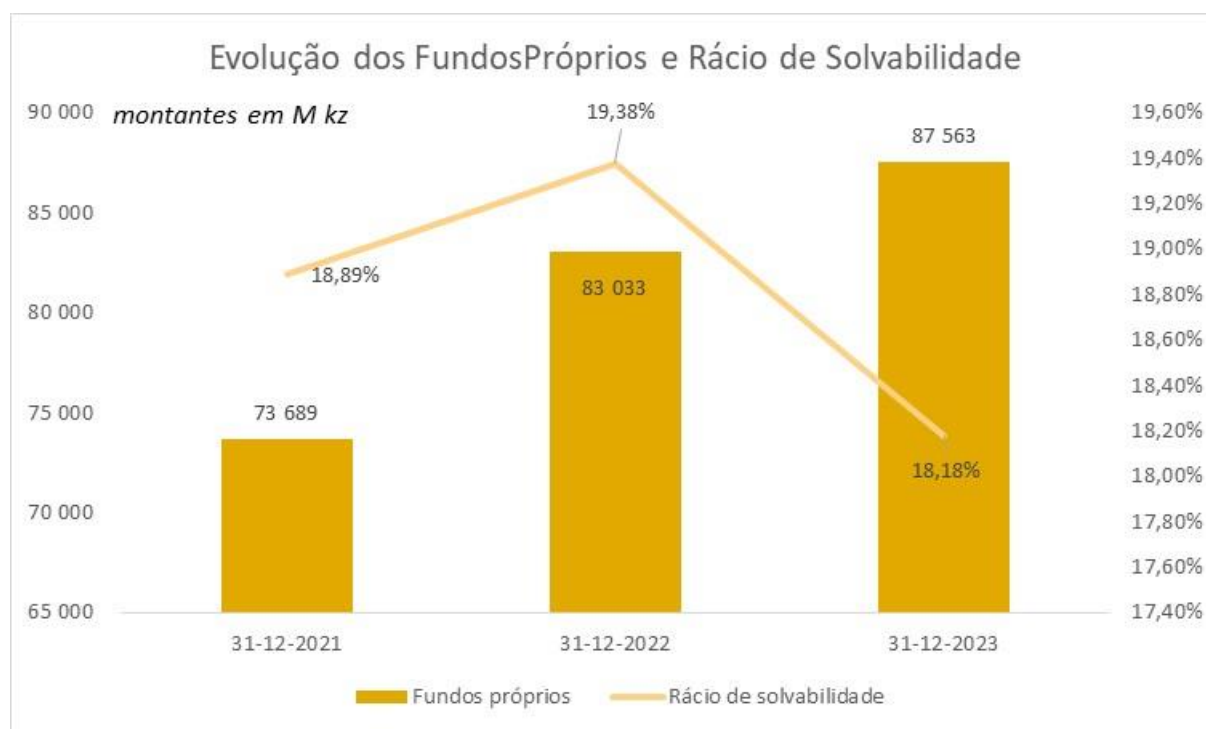
7.7 Imparidades para Créditos a Clientes e para Outros Activos

O saldo da rubrica de **Imparidades para Créditos a Clientes** totalizava, em 31 de Dezembro de 2023, **Kz 18 787 957 milhares** (em 31 de Dezembro de 2022, Kz 14 211 857 milhares), o que representa uma cobertura de **6,3%** da carteira de **Crédito a Clientes** (o que compara com 5,4% em 31 de Dezembro de 2022).

Em resultado do aumento da carteira de títulos, verificou-se um **aumento de imparidades** no valor de **Kz 2 862 551 milhares**, totalizando em 2023 **Kz 5 613 901 milhares** (Em 31 de Dezembro de 2022, o total de imparidades da carteira de títulos ascendia a Kz 2 751 350 milhares).

7.8 Rácio de solvabilidade

Os **Fundos Próprios Regulamentares** do Banco Sol situaram-se em **Kz 87 563 001 milhares**, que comparam com Kz 83 033 303 milhares apurados em 31 de Dezembro de 2022.



O **Rácio de Solvabilidade** situou-se em **18,18%** em 31 de Dezembro de 2023 (19,38% em 31 de Dezembro de 2022).

O impacto demonstrado pelo processo de Avaliação da Qualidade dos Activos (exercício de AQA) concluído no fim do ano de 2019, fez com que o Banco apresentasse no final desse ano um Rácio de Solvabilidade próximo do mínimo regulamentar, obrigando o Banco a tomar medidas urgentes.

Neste contexto, foi concretizado um plano de recapitalização para fazer face às insuficiências de Fundos Próprios, tendo os Accionistas realizado um aumento de capital de Kz 20 000 000 milhares, repondo assim os Fundos Próprios da instituição em níveis confortáveis.

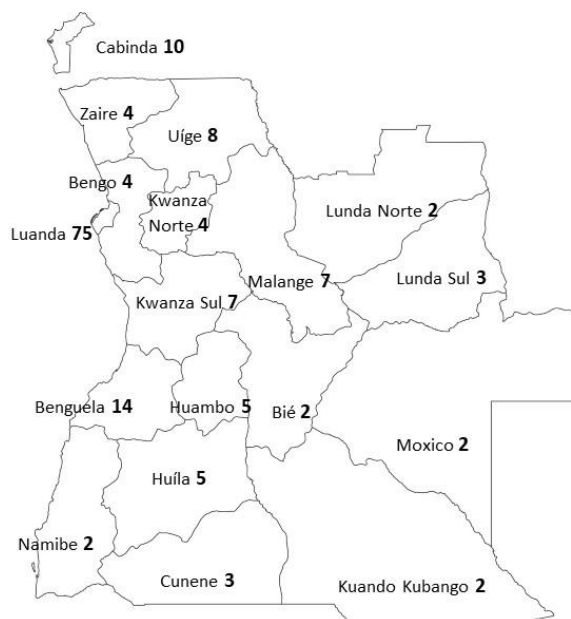
7.9 Rede de Distribuição e Canais Automáticos e Virtuais

No âmbito do Plano Estratégico em vigor, e em virtude da conjuntura macroeconómica desfavorável, o Banco efectuou uma avaliação da rentabilidade da sua **Rede de Distribuição**, representada por Agências, Dependências, Postos e Centro de Empresas (no seu conjunto designada por **Balcões**), tendo reduzido em 2020 a sua rede física em 29 unidades, para 158 Balcões. Em 31 de Dezembro de 2021 o Banco dispunha de 160 Balcões, em Dezembro de 2022 dispunha de 159 Balcões e em 31 de Dezembro de 2023 dispunha de 157 Balcões.

Em 31 de Dezembro de 2023, o número de aderentes do **SolNET** ascendia a **55 986**, representando um aumento de 123,14% face a 31 de Dezembro de 2022.

Em termos de parques de terminais activos, verificou-se uma manutenção no número de **ATM's** face a 2022, com **362 ATM's** (345, em 2022) e igualmente a manutenção do número de **TPA's** atribuídos, com **16 503 em 31 de Dezembro de 2023**, face a 14 966 em 31 de Dezembro de 2022.

Distribuição da rede de Balcões do Banco Sol pelas Províncias de Angola



**8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

8.1 Balanço



Balanço em (em Kz milhares)	31/12/2023	31/12/2022 reexpresso
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 287 531	169 117 088
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 632 376	18 533 483
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 095 531	18 779 856
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	15 648 956	28 479 590
Investimentos ao custo amortizado	377 486 488	236 663 102
Crédito a clientes	277 701 458	246 896 937
Activos não correntes detidos para venda	29 163 799	28 924 824
Outros activos tangíveis e direitos de uso	39 585 905	39 625 643
Activos intangíveis	997 088	14 604
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 884 182	6 800 449
Activos por impostos correntes	1 834 958	1 540 837
Outros activos	36 673 761	36 193 888
Total do Activo	994 992 033	831 570 301
Passivo		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	47 271 671	15 570 799
Recursos de clientes e outros empréstimos	833 683 168	706 033 041
Provisões	13 701 937	11 028 238
Outros passivos	11 775 167	14 349 479
Total do Passivo	906 431 943	746 981 557
Capital Próprio		
Capital Social	30 000 066	30 000 066
Prémios de emissão	-	-
Acções próprias	-	-
Reservas de reavaliação	(1 391 353)	2 628 175
Outras reservas e resultados transitados	47 927 044	34 773 385
Resultado líquido do período	12 024 333	17 187 118
Total do Capital Próprio	88 560 090	84 588 744
Total do Passivo e Capital Próprio	994 992 033	831 570 301

8.2 Demonstração de Resultados



Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro (em Kz milhares)	2023	2022 reexpresso
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	99 034 260	71 528 682
Juros e encargos similares	(31 193 037)	(29 543 344)
Margem Financeira	67 841 223	41 985 338
Rendimentos de serviços e comissões	14 877 015	13 504 037
Encargos com serviços e comissões	(4 044 938)	(3 932 799)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Resultados cambiais	2 135 334	4 042 457
Outros resultados de exploração	(2 086 355)	(946 690)
Produto da Actividade Bancária	78 722 279	54 652 343
Custos com o pessoal	(30 891 831)	(24 083 149)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(20 004 216)	(15 564 239)
Depreciações e amortizações do exercício	(5 813 177)	(3 949 559)
Provisões líquidas de anulações	694 729	240 212
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(6 324 709)	1 290 843
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(2 944 394)	2 145 852
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 393 232	2 454 815
Resultado antes de Impostos de Operações em Continuação	14 831 913	17 187 118
Impostos correntes	(2 806 320)	-
Impostos diferidos	-	-
Resultado após Impostos de Operações em Continuação	12 025 593	17 187 118
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	(1 260)	-
Resultado Líquido do Exercício	12 024 333	17 187 118

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando as disposições estatutárias do **Banco Sol** e nos termos da legislação angolana em vigor, nomeadamente o artigo nº 327 da Lei das Sociedades Comerciais e a Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei nº 14/2021, de 19 de Maio), propõe-se que aos **Resultados Líquidos** positivos do exercício de 2023 no montante de **Kz 12 024 333** milhares, seja dada a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados		
	%	Kz milhares
Fundo de Reserva Legal	10%	1 202 433
Dividendos aos Accionistas	20%	2 404 867
Resultados Transitados	70%	8 417 033
Total		12 024 333

10. OBJETIVOS PARA 2024

No decorrer ao ano de 2023, o órgão de gestão do Banco deu continuidade à concretização dos objectivos estratégicos estabelecidos, tendo por base o **Plano Estratégico** para o Quadriénio 2020-2023. Abaixo a descrição sumária das iniciativas endereçadas em 2023:

Descrição da Iniciativa
Evolução dos canais digitais do Banco
Definição e operacionalização do programa de gestão de mudança
Reformulação do sistema de informação de gestão
Cultura de risco e controlo
Implementação de um programa de <i>cyber security</i>

No último trimestre do exercício de 2023, o órgão de gestão do Banco procedeu à avaliação do Plano Estratégico em conclusão e à definição de um Plano Estratégico para o Quadriénio seguinte, compreendendo os anos de 2024 a 2027. Abaixo a descrição sumária dos principais eixos estratégicos a endereçar no próximo ciclo estratégico:

- Evolução do Capital Humano;
- Crescimento rentável da operação e do negócio;
- Inovação e transformação digital;
- Experiência e serviço ao Cliente;
- Gestão de Risco e Posicionamento ESG; e
- Preparação da abertura de Capital.

O *roadmap* de implementação deste Plano Estratégico compreende 4 (quatro) vagas, num total de 38 (trinta e oito) iniciativas compreendidas, pelos 4 (quatro) anos.